



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2298/2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, digno-se de determinar à Secretaria de Serviços Públicos – SESP que realize um mutirão de limpeza na Rua: Carlos Manoel de Oliveira, bairro: Gleba.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da Rua Carlos Manoel de Oliveira, (Antiga rua 18) na frente do N°261, no bairro da Gleba.

A maioria dos relatos relaciona-se à falta de zeladoria como, por exemplo, a falta de limpeza, raspção, corte de mato, pintura de guias e sarjetas, desobstrução de bueiros etc.

Estive pessoalmente no local e verifiquei as péssimas condições da rua. Daí a necessidade de o S. Prefeito Municipal determinar à Secretaria de Serviços Públicos (SESP) a realização de um mutirão de limpeza da referida rua.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de Junho de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 025 JMA/br

